



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## *Estado de São Paulo*

**PROJETO DE LEI N° 32 / 15**

**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI  
A “EXPO ENERGIA RENOVÁVEL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana Municipal da “Expo-Energia Renovável”, a ser comemorada no mês de junho, em conjunto com a “Semana Integrada de Conscientização Ambiental - SICA”.

Parágrafo único. A semana objeto do caput do artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município e da Câmara Municipal.

Art. 2º. Nos eventos relativos a Semana da "Expo-Energia Renovável" deverão ser inseridos temas sobre conhecimento específicos sobre fontes de energia renovável por meio de recursos naturais.

Art. 3º. O órgão municipal encarregado da realização da “Semana Integrada de Conscientização Ambiental -SICA”, e da inclusão da “Semana Municipal da “Expo-Energia Renovável”, serão as Secretarias de Meio-Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a



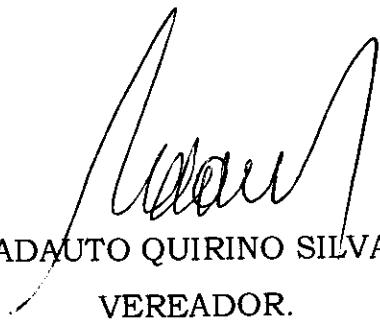
# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme Lei Municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 5 de março de 2.015.

  
ADAUTO QUIRINO SILVA,  
VEREADOR.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Este projeto tem como objetivo conscientizar, orientar, informar promover debates sobre a respeito de fontes renováveis de energias que possam ser praticadas em nossa cidade, pois sabemos da importância desta fonte de energia para o futuro da humanidade, pois se não nos atentarmos para esta questão com certeza teremos consequências danosas ao nosso planeta, aliás o que já se percebe.

A Semana Integrada de Conscientização Ambiental já é organizada anualmente pelas Secretarias de Meio-Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, como objetivo promover a conscientização sobre este tema, bem como a conscientização das famílias e da sociedade como um todo, uma vez que a situação é preocupante.

A intenção é destacar a data para mobilizar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta de prevenção e combate aos desperdícios dos parcos recursos haja visto que já estamos sentindo. É preciso formar uma consciência nacional para denunciar e romper com esse ciclo de descaso com nossa principal fonte de vida. Diante disso, faz-se necessário que se estenda esta consciência e combate também ao município de Birigüi, já que devemos proteger



# Câmara Municipal de Birigüi

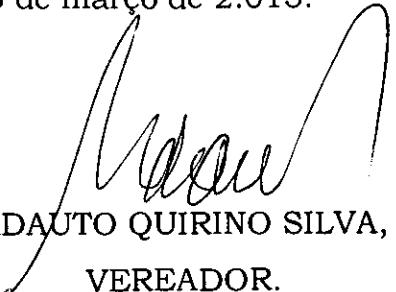
Estado de São Paulo

nossas fontes de recursos naturais de uma forma muito mais contundente.

Por todo o exposto, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma. É a justificativa.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 5 de março de 2.015.



ADAUTO QUIRINO SILVA,

VEREADOR.